

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 125/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de julho de 2011.**

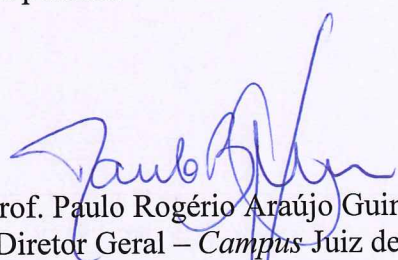
*Designa os servidores para atuarem como fiscais,  
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, matrícula SIAPE 1147853 e a servidora **CHRISTIANE LIMA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1821230, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, do Contrato n.º 012/2011, referente à contratação de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS, no âmbito do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, que será fornecido pela EMPRESA FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ/MF 05.509.289/0001-92.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010